

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sexta-feira, 7 de novembro de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 511, de 5 de novembro de 1952.

Abre pelo Departamento do Serviço Social o crédito suplementar de Cr\$ 15.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 2º da Constituição Estadual e autorizado pelo art. 4º da Lei 642, de 30 de novembro de 1951, decreta:

Art. 1º — Fica aberto no Departamento do Serviço Social, o crédito suplementar de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), para reforço da dotação orçamentária seguinte:

25 — Departamento do Serviço Social

Verba 4

25 — Auxílio e Previdência Social

25 — Coordenação e Auxílio

15.000,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 5 de novembro de 1952. 64º da Proclamação da República

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA

João Guimarães Jurema

LEI N° 815, de 5 de novembro de 1952.

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), a fim de fazer face às despesas com a aquisição de dívidas (20%) criadas para garantir a guarnição do Teatro São João, Rua da Capital.

Art. 1º — Fica aberto no Departamento do Serviço Social, o crédito especial de Cr\$ 25.000,00 (quinze mil cruzados), para reforço da dotação orçamentária seguinte:

25 — Departamento do Serviço Social

Verba 4

25 — Auxílio e Previdência Social

25 — Coordenação e Auxílio

15.000,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 5 de novembro de 1952. 64º da Proclamação da República

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA

João Guimarães Jurema

LEI N° 815, de 5 de novembro de 1952.

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), a fim de fazer face às despesas com a aquisição de dívidas (20%) criadas para garantir a guarnição do Teatro São João, Rua da Capital.

Art. 1º — Fica aberto no Departamento do Serviço Social, o crédito especial de Cr\$ 25.000,00 (quinze mil cruzados), para reforço da dotação orçamentária passada:

25 — Departamento do Serviço Social

Verba 4

25 — Auxílio e Previdência Social

25 — Coordenação e Auxílio

15.000,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 5 de novembro de 1952. 64º da Proclamação da República

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA

João Guimarães Jurema

LEI N° 818, de 5 de novembro de 1952.

Abre à Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 25.000,00, para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA.

Fica sabido que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono

o seguinte Decreto:

Art. 1º — É aberto à Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), a fim de fazer face às despesas com a aquisição de dívidas (20%) criadas para garantir a guarnição do Teatro São João, Rua da Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 5 de novembro de 1952. 64º da Proclamação da República

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA

João Mestre Vieira

João Guimarães Jurema

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

exercício de suas funções

e outras provisões.

Expediente de dia 6/11/1952

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando o seguinte

Termo de escrita no Departamento

da Fazenda, onde é loado,

Romeu Teixeira Aguiar

classe "C" da

Assistente de Contabilidade

contratado para o

